

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 11/2022

Interessado: SECRETARIA DE PLAN. FINANÇAS
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Assunto: Prestação de Serviço em Consultoria Administrativa e Judicial na esfera tributária ao Município de Tenente Laurentino Cruz

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa, FARIAS E FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 17.067.889/0001-27, com sede na AV. AMINTAS BARROS, 3700, BLOCO B SALA 241 – LAGOA NOVA, NATAL-RN para Prestação de Serviço em Consultoria Administrativa e Judicial na esfera tributária ao Município de Tenente Laurentino Cruz, conforme Solicitação de nº11/2022 e processo nº 1306/2022 da SECRETARIA DE PLAN. FINANÇAS CONTROLE ORÇAMENTÁRIO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 03 de maio de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:01E96B20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2022. Edição 2771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>